



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno – UCCI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DA UNIDADE CENTRAL DE

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

Prefeito Municipal
FELISMINO ARDIZZON

**Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de
Rio Bananal-ES**
JANEDARQUE FARDIM

**Contador do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Rio Bananal-ES**
ERIMAR LUIZ GIURIATO

Controladora Municipal
MAURICÉIA DALBEM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - IPSMRB

Gestor Responsável: JANEDARQUE FARDIM

Exercício: 2019

1. Introdução

A Controladoria elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2019 que foi aprovado através do Decreto Nº 1819/2018.

O PAAI gerado criou um Plano de Auditoria em que consta o planejamento das verificações e inspeções, e um Plano de Atividades onde consta o planejamento das atividades do Controle Interno, tais como discussões técnicas, reuniões e visitas.

Lamentavelmente, o plano não foi realizado conforme planejado, tendo em vista as demandas oriundas da Ouvidoria Municipal (denúncias e reclamações) e as do Ministério Público do Estado do Espírito Santo em relação à Operação Mestre Oculto (certificados falsos e/ou irregulares), o que obrigou a Controladoria adequar o PAAI-2019, adaptando a nova realidade, o que ocorreu através do Decreto Nº 1902/2019.

1.1 Quadro de Pessoal da Controladoria

Em setembro de 2019 a Prefeitura Municipal de Rio Bananal implantou a Ouvidoria Municipal que passou a contar com uma Ouvidora Municipal que está subordinada a Controladoria.

Embora passasse a contar com uma Ouvidora, a Controladoria permaneceu com apenas 01 Controladora Municipal no seu quadro de pessoal para atendimento do controle interno dos seguintes órgãos:

- ♦ Prefeitura Municipal de Rio Bananal (PMRB),
- ♦ Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal (FMSRB),
- ♦ Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bananal (IPSMRB),
- ♦ Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Salientamos que a Controladoria solicitou ao Prefeito Municipal, através do Ofício-UCCI Nº 034/2018, providencias quanto à realização de concurso publico para contratação de auditores para atendimento das demandas do setor.

Como resposta ao ofício supramencionado, o município abriu o Processo Administrativo nº 2264/2019, que visa à realização de concurso público, inclusive para cargos de atuação exclusiva na Controladoria Municipal, especificamente 03 vagas de Auditor Público Interno, sendo 01 na área de Ciências Contábeis, 01 em Administração e 01 em Direito, cuja conclusão e convocação dos candidatos aprovados é prevista para acontecer ainda no exercício de 2020.

2. Auditorias e Outros Procedimentos Realizados.

Devido à falta de auditores na Controladoria Municipal, o cumprimento do cronograma de auditorias sempre é prejudicado quando do surgimento de outras demandas que requerem ação imediata do controle interno.

Entretanto, a Controladoria busca exercer suas responsabilidades, no tocante a manifestar-se através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres, voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

2.1 Auditorias e Fiscalizações

Foram realizadas duas auditorias no município, a saber:

- ♦ **Processo 03685/2018 – Finalização da Auditoria Patrimonial no Fundo Municipal de Saúde**

Processo instaurado em função de denúncia de desvio de aparelhos de ar-condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.

Em função de presunção de peculato foi aberto o Boletim de Ocorrência nº 35946085 na 16ª Delegacia Regional de Linhares – ES.

A auditoria permaneceu em aberto no ano 2018 aguardando a finalização da investigação da Polícia Civil, que remeteu o Inquérito Policial ao Poder Judiciário em 30/01/2019.

Em função da PCA 2018 o relatório de auditoria foi concluído em 27/04/2019.

- ♦ **Processo 05244/2019 – Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar**

Processo instaurado em função de denúncias de irregularidades no Processo Seletivo de candidatos para eleição do Conselho Tutelar.

O relatório da auditoria foi encaminhado a Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, lotado em Rio Bananal, para as devidas providências, uma vez que o Art. 139 da Lei nº 8.242/1991 o define como órgão fiscalizador: *“o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho*

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público”.

Em função do suposto envolvimento de servidores de Secretaria Municipal de Ação Social, membros do CMDCA, o MP instaurou o Procedimento Administrativo nº 2019.0009.5836-64.

2.2 Atividades da Controladoria

Apresentaremos ao longo do relatório as atividades desenvolvidas pela Controladoria Municipal, a fim de enfatizar a transparência das ações e enaltecer o princípio relacionado à prestação de contas anual:

A. Atividades Administrativas

Síntese das atividades desenvolvidas:

Ofícios Expedidos	20
Pareceres Emitidos	09
Despachos/Manifestações em Processo	16
Termos de Recomendação	06
Termos de Notificação	02
Auditorias	02
Assessoramentos	05
Resposta/Envio de Documentos ao TCE-ES	04
Atendimento a Órgãos Externos	14

É imprescindível informar que em função da Operação Mestre Oculto do Ministério Público (diplomas falso-irregulares) a Controladoria realizou inúmeros atendimentos presenciais a professores da rede, bem como a professores e servidores de outros municípios que buscavam informações ou esclarecimentos em relação à regularidade dos diplomas.

Além destes, a Controladoria, até que a Administração designasse um Ouvidor Municipal, também realizou atendimentos presenciais a denúncias de irregularidades, além de realizar os atendimentos de praxe, como por exemplo, Secretários, Procurador, Diretores de Autarquia e Pregoeira.

B. Atendimentos Órgãos Externos

Durante o ano de 2019 a Controladoria atendeu as solicitações de manifestação dos seguintes órgãos:

- ♦ **Conselho Tutelar de Rio Bananal – ES**
Ofício nº 130/2019/CTRB

- ♦ **Ministério Público Federal**
Gabinete de Procurador de PRM/Linhares
Inquérito Civil nº 1.17.000.000270/2017-14
Ofício nº 325/2018/PRMLIN

- ♦ **Ministério Público do Estado do Espírito Santo**
Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Manifestação OUV2019040262
Manifestação OUV2019040722
Manifestação OUV2019040723

- ♦ **Ministério Público do Estado do Espírito Santo**
Promotoria de Justiça Geral de Rio Bananal – ES
OF/PGRB/Nº 0140/2019
Notícia de Fato MPES Nº 2019.0009.0130-37
OF/PGRB/Nº 160/2019
OF/PGRB/Nº 0229/2019

- ♦ **Ministério do Desenvolvimento Social**
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)
Ofício nº 80/2018/MC/SEDS/SENARC/DEBEN/CGCAB

- ♦ **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**
Ouvidoria do TCE
Demanda nº 20190190
Manifestação nº 097/2019
Manifestação nº 211/2019
Manifestação nº 213/2019

C. Atualização do Manual de Rotinas Internas

Considerando que a Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Resolução TC nº 257, de 7.3.2013 – DOE 12.3.2013, prevê a necessidade de manter atualizado o manual de procedimentos, foram iniciadas, porém não concluídas, a revisão e criação das Instruções Normativas abaixo:

- ♦ IN SPA 001-2019 - Registro, Controle e Inventário de Bens Móveis e Imóveis (revisão)
- ♦ IN SGP 002-20XX – Compras e Licitações (criação)
- ♦ IN UCCI 002-20XX – Utilização de Computadores, e-Mails, Navegação na Internet e Intranet (criação)

D. Assessoramentos

Durante o ano de 2019 a Controladoria realizou os seguintes assessoramentos:

- ♦ Processos de contratação dos recursos envolvidos na Festa do Município 2019 - a Controladoria criou procedimentos para comercialização dos espaços da festa e das propagandas, bem como atuou como fiscal dos processos quanto à aplicação dos recursos financeiros;
- ♦ Processo de Remoção de Professores e Pedagogos para o ano 2020 – Processo Administrativo nº 07236/2019 – a Controladoria foi fiscal do processo a fim de garantir que a documentação envolvendo diplomas fosse fidedigna;
- ♦ Processo de Lotação de Professores e Pedagogos para o ano 2020 – Processo Administrativo nº 07271/2019 – a Controladoria foi fiscal do processo a fim de garantir que a documentação envolvendo diplomas fosse fidedigna;
- ♦ Processo de Carga Horária Especial para o Magistério no ano 2020 – Processo Administrativo nº 07341/2019 – a Controladoria foi fiscal do processo a fim de garantir que a documentação envolvendo diplomas fosse fidedigna;
- ♦ Processo Seletivo de Designação Temporária de Professores e Pedagogos para o ano 2020 – Processo Administrativo nº 07848/2019 – a Controladoria foi fiscal do processo a fim de garantir que a documentação envolvendo diplomas fosse fidedigna;

E. Transparência e Acesso a Informação

Em dezembro de 2017 a Prefeitura de Rio Bananal lançou o sistema e-SIC em conjunto com o novo sítio eletrônico, sendo este um trabalho de parceria entre a Controladoria e a Assessoria de Imprensa.

Em 2018 as ações da Controladoria foram voltadas para a manutenção e o aprimoramento do Portal da Transparência e do Site da Prefeitura, tornando-os mais interativos e de fácil manuseio, fornecendo subsídios para a participação popular, permitindo ao cidadão acompanhar a utilização do dinheiro público, obter informações e auxiliar na fiscalização.

Em 2019, com a adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT) da Controladoria Geral da União para implantação do Sistema *Fala-BR* no sítio eletrônico do município, o sistema e-SIC foi desativado.

O Sistema *Fala-BR, Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação*, é um canal para manifestação da população, seja através de solicitação de acesso a informação, denúncia, elogio, reclamação ou sugestão.

Cumpre registrar que a Prefeitura Municipal de Rio Bananal está cada vez mais comprometida com a transparência das informações aos cidadãos, disponibilizando o máximo de dados no Site e Portal de Transparência do Município.

F. Denúncias - Ouvidoria Municipal

Em 2017 e 2018 não havia no município a formalização de um canal de denúncias, cabendo a Controladoria receber as denúncias que demandavam inspeções/verificações.

Numa tentativa de formalizar as denúncias recebidas, a Controladoria criou um protocolo interno como forma de garantir o sigilo das informações prestadas, bem como a identidade do denunciante.

Os protocolos de denúncias seguiam uma numeração específica criada pela Controladoria. De posse do protocolo o denunciante obtinha informação do andamento da denúncia através do telefone da Controladoria, sem a necessidade de comparecer pessoalmente a sede da Prefeitura.

Em dezembro de 2018 a Prefeitura de Rio Bananal, através da Controladoria Municipal, aderiu ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT) da Controladoria Geral da União.

Em 2019, a Controladoria implantou no sítio eletrônico da Prefeitura o sistema *Fala-BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação*, disponibilizando aos munícipes mais um canal para reclamações e denúncias.

Ainda em 2019, foi alterada a estrutura organizacional da Controladoria através da Lei Complementar nº 042/2019 para inclusão do cargo de Ouvidor, criado através da Lei nº 1450/2019, e, em novembro de 2019 foi nomeada a Ouvidora Municipal.

Além de ganhos para a população, que passa a contar com um servidor dedicado a este fim, foi um ganho para a Controladoria, que pode dedicar-se exclusivamente a trabalhos do controle interno.

No ano 2019 a Controladoria atendeu as seguintes manifestações:

Quantidade.	Manifestação	Atendimento
01	Denúncia	Presencial
01	Denúncia	Sistema <i>Fala BR</i>
02	Denúncia	E-mail <i>Fale Conosco</i>
06	Reclamação	Presencial
01	Reclamação	Sistema <i>Fala BR</i>

G. Treinamento e Capacitação

Visando aperfeiçoar cada vez mais o atendimento prestado, a Controladoria participou de capacitações e treinamentos nas áreas de atuação, conforme relacionados abaixo:

- ♦ Capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre Gestão em Ouvidoria na Era da Informação (JURIS) - 12 horas.
- ♦ Capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre Processo de Responsabilização Perante o TCEES (JURIS) - 12 horas.
- ♦ Capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre Jurisprudência do TCEES aplicada a Administração Pública (JURIS) - 08 horas.
- ♦ Capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre Prestação de Contas Anuais (JURIS) - 04 horas.
- ♦ Curso de Regularização Fundiária Urbana, realizado pela Habita Capacitação e Soluções - 16 horas;
- ♦ Fórum Estadual de Controle Interno - 08 horas.
- ♦ Capacitação sobre Análise de Certificados Irregulares (Operação Mestre Oculto) no Ministério Público Estadual com a Promotora de Justiça Dra. Maria Cristina Rocha Pimentel – 08 horas.

3. Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos Instaurados

Foram instaurados/encerrados os seguintes Procedimentos Administrativos no exercício 2019:

- ♦ Nº 2158/2019 – Processo Disciplinar – Clovis Gomes dos Santos
- ♦ Nº 2272/2019 – Processo Disciplinar – Elvécio de Araújo Moura
- ♦ Nº 2294/2019 – Processo Disciplinar – Valkmar Manéia

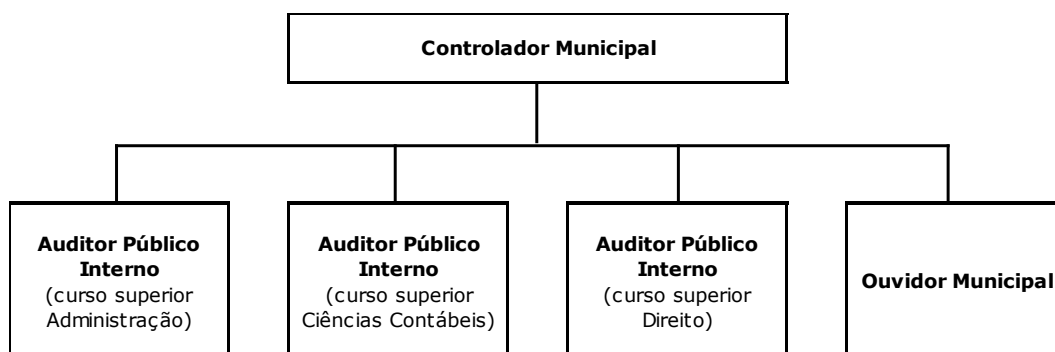
- ♦ Nº 4941/2019 – Processo Disciplinar – Fernanda Gusmão Venturini
- ♦ Nº 3462/2019 – Processo Disciplinar – Brunela Romanha de Araújo
- ♦ Nº 3370/2019 – Processo Disciplinar – Eliana Pereira Gomes
- ♦ Nº 2001/2019 – Processo Disciplinar – Jocélio Coutinho
- ♦ Nº 3369/2019 – Processo Disciplinar – Marciela Pereira Silva
- ♦ Nº 4098/2019 – Processo Disciplinar – Robson Paneto
- ♦ Nº 6177/2019 – Processo Disciplinar – Lilian Karla Pereira Faé
- ♦ Nº 6176/2019 – Processo Disciplinar – Sônia Rozani Celestrini
- ♦ Nº 7570/2019 – Processo Disciplinar – Rosiane Braum Fernandes
- ♦ Nº 6705/2019 – Processo Disciplinar – Angela Maria Tavares
- ♦ Nº 4705/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4113/2017
- ♦ Nº 4706/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4106/2017
- ♦ Nº 4752/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4096/2017
- ♦ Nº 4799/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4120/2017
- ♦ Nº 4828/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4099/2017
- ♦ Nº 4864/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 3396/2017
- ♦ Nº 8073/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4115/2017
- ♦ Nº 4875/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 3399/2017
- ♦ Nº 8091/2018 – Medida Administrativa – Processo TCEES Nº 4116/2017

4. Considerações Finais

A Controladoria Municipal, órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, vem buscando aperfeiçoar seus mecanismos de controle visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Contudo, para potencializar as ações de prevenção e correção de irregularidades, erros ou falhas é imprescindível que se complemente o quadro de pessoal da Controladoria.

Visando retificar esta falha, a Administração a alterou a estrutura organizacional da Controladoria através da Lei Complementar nº 042/2019, constando o organograma, a saber:



Esta mudança foi necessária, pois como informado anteriormente neste mesmo documento, a Administração instaurou o Processo Administrativo nº 2264/2019 visando à realização de concurso público, cuja conclusão e convocação dos candidatos aprovados estão previstos acontecer ainda no exercício de 2020, sendo um dos objetivos completar o quadro de pessoal da Controladoria.

Em função da pandemia estabelecida pelo vírus Covid-19, bem como todas as medidas cautelares previstas/realizadas para a não propagação do vírus, não é possível informar se o concurso será realizado dentro do prazo estabelecido.

Atualmente a Controladoria do Município de Rio Bananal, conta com dois servidores, conforme descrito na tabela abaixo:

Qtd.	Cargo	Formação
01	Controladora Municipal	Administração, Técnica Contábil e Estudante de Direito.
01	Ouvidora Municipal	Direito

Rio Bananal – ES, 15 de junho de 2020.

Mauricéia Dalbem
Controladora Municipal